



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °01, 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Amanda Noronha Meira Cimatti – Médica Pediatra – 10 (dez) dias a contar de 06/12/2019
Bento Ribeiro – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 16/12/2019
Elzi de Fátima de Oliveira – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 16/12/2019
Emina Sena Gonçalves – Médico de PSF – 05 (cinco) dias a contar de 19/12/2019
Hajime Fujii Neto – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 18/12/2019
Michela Cristina Pinto Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 17/12/2019
Sheila Aparecida de Araújo – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 05/12/2019
Walter Célio Vaz Gabriel – Motorista – 03 (três) dias a contar de 10/12/2019

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Benedita Aparecida de Moraes Moreira – Servente de Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 16/12/2019
Deise Silveira de Lima Freitas – Serviços Gerais - 15 (quinze) dias a contar de 12/12/2019
Joana de Fátima Benedicto – Pajem – 60 (sessenta) dias a contar de 12/12/2019
João Batista de Oliveira – Motorista – 75 (setenta e cinco) dias a contar de 02/12/2019

III – Gestante – inciso X – Art. 109 L.C. 025/2004

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/12/2019


IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Adriana Vieira Mendonça – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 18/12/2019
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 06/12/2019
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – 03 (três) dias a contar de 16/12/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 07 de Janeiro de 2020


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - SP Departamento Pessoal RECEBI 10/05/2020  ASSINATURA
